

PORTARIA G.P. Nº.: 1.918, DE 20 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Diretor Municipal, matrícula funcional nº.: 104.113, CPF nº.: 950.851.141-91, **07 (sete) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU - PR	10/07/2021	VIAGEM PARA FOZ DO IGUAÇU PARA BUSCAR VEÍCULOS DOADOS AO MUNICIPIO PELA RECEITA FEDERAL.	R\$ 150,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	11/07/2021		R\$ 150,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	12/07/2021		R\$ 150,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	13/07/2021		R\$ 150,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	14/07/2021		R\$ 150,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	15/07/2021		R\$ 150,00
	FOZ DO IGUAÇU - PR	16/07/2021		R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 1.050,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO